

Edital de Citação-Prazo 20 dias. Proc. 000242-14-2003.8.26.0587 (587.01.2003.002421). O Dr. Ivo Roveri Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião-SP, na forma da lei, etc. Faz Saber aos Réus Ausentes, Incertes, Desconhecidos e eventuais interessados, herdeiros ou sucessores, que Ademir Pereira Gomes, Therezinha Prado de Andrade Gomes, Marcondino da Silva Santos, Volmir Terézinha Ambrosio Santos, Mônica Trevisan Zajaczkowski, Ronam Torfelli Junqueira, Edmundo Martins de Souza, Sônia Martins de Souza, Irineu de Toledo e Roseli Marques Ferreira de Toledo, ajuzaram a presente ação de Usucapião objetivando o imóvel com a área de 40,854,75m², situado na Rodovia Manoel Hipólito Rego (SP- 55) Km 167 + 808 metros-BR-101, Bairro Camburi, Distrito Marésias, São Sebastião-SP, o qual mantém a posse mansa, pacífica, ininterrupta por mais de 20 anos. Estando em termos para a citação dos supra mencionados no prazo de 20 dias iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem a tiver nos 15 dias subsequentes após o decurso do prazo de publicação deste edital, findos os quais se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados.Será o presente,afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012862-38.2011.8.26.0577. O(A) Doutor(a) Paulo de Tarsio Bilar de Carvalho, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, da Comarca de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) ANGELA MARIA CURSINO MOURA CARDOSO, CPF. 028.011.038-84, RG 14.848.397 - Casada, Brasileira, Prendida do Lar, JOSÉ HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, CPF 019.401.588-28, RG 15.672.364 - Casado, Brasileiro, Vendedor, que he foi proposta uma ação de Procedimentos Ordinário por parte de MARIA AGUIAR SANTOS, alegando em síntese: Os requeridos são fiadores de um contrato de aluguel do imóvel situado a Rua Centralina, 294, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP. O fiador entregou as chaves se comprometendo a fazer a rescisão do contrato e pagar todas as dívidas de aluguel, contas de água, energia elétrica, multa contratual e outros gastos com reparos no imóvel, mas não o fez. Dá-se a causa o valor de R\$ 7.200,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital (30 dias), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(s). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260, São José dos Campos-SP. São José dos Campos, 26 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2015
PROCESSO Nº 41/CMLA/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – Forma de julgamento Global.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
O Município de Potim/SP comunica a abertura de licitação, na modalidade Convite Nº 04/2015 – PROC. Nº 41/CMLA/2014, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO DE DRENAGEM SITUADA NA RUA EDUARDO BIANCO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANO DE MANUTENÇÃO, PROJETO DE OBRAS, CONSIDERAÇÕES E PROCEDIMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, a entrega dos envelopes dar-se-á no dia 31/03/2015 até as 16h00min horas e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31/03/2015 às 16h30 horas. O certame ocorrerá na Divisão Municipal de Educação, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 43, Jardim Alvorada - Potim/SP. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Potim, à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro. Poderá participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, convidadas para a entrega de propostas, cadastradas ou não no banco de dados da mesma, estando este convite aos demais cadastrados interessados que manifestarem a intenção de participar em até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, nos termos do artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93. Edo Félix Pinto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial de nº 36/2015, que o Edital nº 43/2015, sofreu alterações no ANEXO I no tocante ao descritivo onde lê-se "ARCO COM 2365 CM", leia-se "ARCO COM 97 CM". Diante disso fica Sessão Pública do dia 31/03/2015 adiada para o dia 02/04/2015 às 14:00min, no mesmo local constante no Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2015
PROCESSO Nº 45/CMLA/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – Forma de julgamento Global.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
O Município de Potim/SP comunica a abertura de licitação, na modalidade Convite Nº 01/2015 – PROC. Nº 45/CMLA/2014, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO DE DRENAGEM SITUADA NA RUA EDUARDO BIANCO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANO DE MANUTENÇÃO, PROJETO DE OBRAS, CONSIDERAÇÕES E PROCEDIMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, a entrega dos envelopes dar-se-á no dia 30/03/2015 até as 16h00min horas e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/03/2015 às 16h30 horas. O certame ocorrerá na Divisão Municipal de Educação, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 43, Jardim Alvorada - Potim/SP. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Potim, à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro. Poderá participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, convidadas para a entrega de propostas, cadastradas ou não no banco de dados da mesma, estando este convite aos demais cadastrados interessados que manifestarem a intenção de participar em até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, nos termos do artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93. Edo Félix Pinto - Prefeito Municipal.

Dr. GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL BELLUZZO, Juiz da 7ª Vara Cível do foro de São José dos Campos – SP, na formada lei, etc, faz saber a quanto estas virem, especialmente a empresa NOVATE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/ME nº 07.233.866/0001-20 que por este R. Juiz tramita a AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO C.C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E PEDIDO DE LIMINAR Nº 0411500-042009.8.26.0577, requerida por GABRIEL JOSE MOANA KHOURI, em face de NOVATE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Em decorrência do não cumprimento do contrato realizado entre as partes, em que a empresa deveria confeccionar mobiliários, o autor realizou os pagamentos para aquisição dos mobiliários conforme referido contrato, no entanto a empresa ré não cumpriu o contrato e fechou suas portas. Estando a empresa ré em local incerto e não sabido, foi determinada a presente citação, para a mesma efetuar a rescisão contratual bem como a devolução das quantias pagas pelo autor e ainda indenizar as perdas e danos decorrentes do descumprimento contratual, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e 15 salários mínimos decorrentes do dano moral suportado pelo autor, podendo apresentar contestação no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.E, para que ninguém venha alegar ignorância, expedi-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. São José dos Campos, 02 de março de 2015.
O Dr. GUSTAVO ALEXANDRE DA CÂMARA LEAL - Juiz de Direito

Martins Agro-Imobiliária S/A - CNPJ nº 08.188.943/0001-11- Em Liquidação Extrajudicial - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 25/04/2015 - Data: 25/04/2015; Hora: 09:00; Local: Rua Mário Alves de Almeida, 225-Jardim Satélite, São José dos Campos-SP. Deliberações: a) Prestação de contas do Liquidante, período encerrado em 31/12/2014; b) Outros assuntos de interesse social. Encontrar-se à disposição dos senhores acionistas, na Avenida Francisco José Longo, 1469-Sala 94 - São José dos Campos-SP os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76. São José dos Campos/SP, 19/03/2015. Luiz Gustavo Mazzeo Martins.
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRANCREDO NEVES
Av. Presidente Tancredo Neves, 1491 - Jd. Pararangaba
12225-000 - S.J. dos Campos - SP
CNPJ 10.731.205/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Na qualidade de Síndico do Condomínio Residencial Tancredo Neves, sirvo-me do presente para convocar as unidades com habite-se para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de março de 2015, sexta-feira, no próprio condomínio, à Av. Presidente Tancredo Neves, 1491, na casa 05, bloco D, às 16h, em primeira convocação e no dia 04 de abril de 2015, quarta-feira, às 16h, em segunda convocação e no dia 11 de abril de 2015, quarta-feira, às 16h, em terceira convocação, com a presença de pelo menos 50% dos votos totais, ou às 16h30h em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Prestação de contas do exercício 2014/2015
b) Apresentação pelo Conselho Fiscal do orçamento para o próximo período (despesa/receita)
c) Eleição do novo Síndico para o biênio 2015/2017
d) Eleição do Conselho do Condomínio
e) Assuntos relacionados à piscina
f) Assuntos de interesse geral
É lícito aos senhores Condôminos participar e votar nas Assembleias desde que estejam quitos com suas obrigações condominiais, não sendo permitida a participação dos inadimplentes.
As decisões tomadas obrigam a todos os Condôminos, mesmo os ausentes, sendo lícita a representação por procuração específica com firma reconhecida.
São José dos Campos, 18 de março de 2015
Thomas Raiss - Síndico

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos
Entidade de Fins Filantrópicos
Rua Dolzani Ricardo, 620 - Centro.
CEP: 12210-110 Fone: (12) 3876-1999
UTILIDADE PÚBLICA
Federal: Decreto nº 50.517 de 02/05/61, Estadual: Lei nº 611 de 17/12/74, Municipal: Lei nº 622 de 25/06/59.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos do art. 29º do Estatuto vigente, ficam os Senhores Membros da Irmãndade convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2015, às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, na Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, sita a Rua Dolzani Ricardo, nº 620, nesta cidade, para deliberação sobre os seguintes assuntos:
1º - Exame e aprovação do Relatório de Atividades de 2014.
2º - Exame e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do exercício de 2014.
3º - Assuntos Gerais.
São José dos Campos 18 de Março, de 2015.
Ivã Molina
Provedor



ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ 09.105.890/0001-70
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos
CNPJ 09.105.890/0001-70
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

NO BORDERS FOR INNOVATION
INOVAÇÃO SEM LIMITES

Table with multiple columns: Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 (Em Reais), Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em Reais), and various financial statements including Receitas de subvenções, Despesas operacionais, and Superávit do exercício.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. Os administradores e associados da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos - São José dos Campos - SP - Examinaram as demonstrações contábeis da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis e por assegurar a veracidade e a confiabilidade das mesmas. Responsabilidade dos auditores independentes Os auditores independentes não assumem responsabilidade por assegurar a veracidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis, mas sim a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis sob o ponto de vista da conformidade com o princípio contábil aplicável e a apropriação para fundamentar nossa opinião. Opinião Os auditores independentes concluíram que as demonstrações contábeis da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós e o relatório de auditoria com data de 24 de janeiro de 2014 não continha modificações. São José dos Campos, 23 de janeiro de 2015.
Lucas Santos de Assis
Contador CRC 1 SP 265215/O-1
José Santiago da Luz
Contador CRC 1 SP 115.785/O-9